

Lei N: 948/90

EMENTA: Denomina nome de Rua na cidade de Bertânia e dá outras

O Prefeito Constitucional do Município de Bertânia, em virtude da Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1: A Rua do Apito, passará a se denominar de Rua João Alves da Silva, nesta cidade.

Art. 2: A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 1990.

Marcelo Gomes
Prefeito

